



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Hydio Pedrosa"

DECRETO N.º. 2.209 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social neste município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, a partir das 08h00min horas, tendo como Tema Central: **"ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e / ou publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal